



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 0159/2020

“Dispõe sobre nomeação em Estágio Probatório para o Cargo de Professor de Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e das outras providências”

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o edital de Concurso Público nº 01/2019 de 27 de novembro de 2019, edital de Homologação de nº 08/2020 de 20 de março de 2020, Leis Municipais de nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.944 de 28 de agosto de 2019;

Considerando, em especial os artigos 6º, 9º, 11, 12, 15, 16 e 17 da Lei Municipal de nº 1.887/2018;

RESOLVE

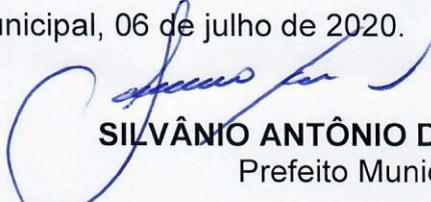
Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **NÚBIA RAQUEL CANTONI**, portadora do cadastro da Pessoa física de nº 019.275.790-31, e Carteira de Identidade nº 4103849461, em estágio probatório no Cargo **Professor de Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, aprovado em 2º lugar.

Art. 2º A nomeada perceberá por 20 horas semanais de trabalho, o contido nos art. 20, 29 e 30 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Três Palmeiras, Lei Municipal 1.944 de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º Fica considerado sem efeito o presente ato, se a nomeada não cumprir com o estipulado no art. 6º, 16 e 17, da Lei Municipal de nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

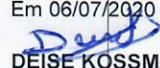
Art. 4º Apresente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de julho de 2020.


SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 06/07/2020


DEISE KOSSMANN
Dirigente de Convênios e Contratos

Adm. 2017/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Convocação

DA: Prefeitura Municipal de Três Palmeiras – Setor RH

PARA: Sra. **NÚBIA RAQUEL CANTONI**

ASSUNTO: Nomeação

Vimos através desta, solicitar seu comparecimento junto a Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, Setor de Recursos Humanos, no prazo de **30 (trinta)** dias contados da ciência da convocação, lembrando que o não comparecimento torna sem efeito o presente ato.

Deve fazer munido dos seguintes documentos:

- *Título de Eleitor;*
- *Declaração que não exerce outro cargo empregado ou função pública ou se exerce deve respeitar os critérios da Constituição Federal de 1988;*
- *Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (de acordo com modelo anexo I);*
- *CPF;*
- *Quitação militar (se for do sexo masculino);*
- *Pis/Pasep;*
- *Uma foto 3x4;*
- *Aprovação da inspeção de saúde física e mental (regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 032 de 27 de abril de 2020, anexo II);*
- *Carteira de Identidade;*
- *Certidão de casamento ou Nascimento e CPF do cônjuge se tiver;*
- *Certidão e CPF dos filhos menores de 21 anos;*
- *Comprovante de escolaridade (Para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental: formação em curso superior de graduação plena com habilitação específica para o nível);*
- *Conta Bancária no Banrisul;*
- *CTPS (carteira de trabalho);*
- *Alvará de folha corrida de onde reside;*
- *Certidão de quitação eleitoral;*

OBS: Ao entrar em exercício, o servidor tem de apresentar ao órgão competente os documentos necessários aos assentamentos individuais.

Três Palmeiras, 06 de julho de 2020.

Deise Kossmann
Dirigente de Convênios e Contratos

Declaro para os devidos fins que
recebi o presente em: ____/____/____

Assinatura



Adm. 2017/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

ANEXO I

Declaração de bens e valores de acordo com Art. 16. Por ocasião da posse, é exigido do nomeado apresentar:

II – declaração:

a) de bens e valores que constituem seu patrimônio;

[...]

§ 1º É nulo o ato de posse realizado sem a apresentação dos documentos a que se refere este artigo.

§ 3º A declaração prevista no inciso II, alínea “a” deste artigo, deve ser feita em formulário fornecido pelo setor de pessoal da municipalidade e dele deve constar campo para informar bens, valores, dívidas e ônus reais exigidos na declaração anual do imposto de renda da pessoa física, com as seguintes especificações:

I – a descrição do bem, com sua localização, especificações gerais, data e valor da aquisição, nome do vendedor e valor das benfeitorias, se houver;

II – as dívidas e o ônus real sobre os bens, com suas especificações gerais, valor e prazo para quitação, bem como o nome do credor;

III – a fonte de renda dos últimos doze meses, com a especificação do valor auferido no período.

Eu, _____, qualificação, inscrita no CPF de nº _____ e RG de nº _____, que por ocasião da minha posse no cargo _____, carga horária _____, na Prefeitura de Três Palmeiras – RS, declaro que:

- A descrição do bem (bens móveis e imóveis), com sua localização, especificações gerais, data e valor da aquisição, nome do vendedor e valor das benfeitorias, se houver;
- As dívidas e o ônus real sobre os bens, com suas especificações gerais, valor e prazo para quitação, bem como o nome do credor;
- A fonte de renda dos últimos doze meses, com a especificação do valor auferido no período.

OBS: se não houver bens, dívidas declarar que não possui.

Era o que cabia declarar.

Loca, data.

Nome Completo
Cargo
Nº do CPF

